



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES**  
**“TERRA DO REI PELÉ”**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 003/2013**

**INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL/MEI**

A Diretora do Departamento da Receita da Prefeitura de Três Corações, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 6º do artigo 16, os §§ 7º e 8º do artigo 29 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o artigo 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, com a redação dada pela Resolução CGSN nº 50, de 22 de dezembro de 2008, e nos termos do § 2º do Decreto nº 1890, de 08 de Abril de 2009, **NOTIFICA OS CONTRIBUINTES ABAIXO IDENTIFICADOS DO INDEFERIMENTO DA SUA OPÇÃO pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições, devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL**, para o ano calendário **2013**, de conformidade com o artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 123, decorrente do fato de possuir débito(s) com a Fazenda Pública Municipal, cuja exigibilidade não se encontra suspensa.

Considerando as disposições do § 1º do artigo 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, e nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1890, de 08 de Abril de 2009, é de **30 (trinta) dias** contados da publicação do Edital de Indeferimento de Opção pelo Simples Nacional o prazo para impugnação desse ato ou para comprovação da regularização dos débitos junto ao Município. A impugnação deverá ser protocolizada na Secretaria de Finanças, no Setor de Fiscalização de ISSQN, mediante apresentação de requerimento escrito firmado pelo representante legal do contribuinte ou alguém por ele devidamente autorizado por meio de instrumento de mandato, pelo que deverão ser juntados todos os documentos e elementos de prova que sustentem a pretensão requerida.

Esclarecemos que o termo individualizado de indeferimento da opção bem como os débitos existentes poderá ser obtido no endereço da rede mundial de computadores [www.trescoracoes.mg.gov.br](http://www.trescoracoes.mg.gov.br).

Três Corações, 13 de Maio de 2013.

---

**Rosimar Borges de Paula Rosado**  
Diretora do Departamento da Receita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES**  
**“TERRA DO REI PELÉ”**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 003/2013**  
**INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL / MEI - 2013**  
**RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE**

<b>Item</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Nome Empresarial</b>	<b>SN/MEI</b>
1.	17.703.518/0001-94	ALAINE GLAUCIA CARVALHO GONÇALVES 08591406605	MEI
2.	17.711.126/0001-77	ALESSANDRA SOUZA TRISTÃO 03599097607	MEI
3.	17.724.827/0001-40	ANDRÉ VENÂNCIO DA SILVA 05705163665	MEI
4.	17.744.790/0001-12	ANTÔNIO MACIEL OLIVEIRA FILHO 52994589753	MEI
5.	17.768.174/0001-00	CAMILA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA 10809764695	MEI
6.	17.822.197/0001-47	DANIEL LUIZ TAVARES 04209343676	MEI
7.	17.839.383/0001-99	DIEGO BENEDITO BORGES 09710040642	MEI
8.	17.711.720/0001-68	ELIZABETH ALVES LIMA 34521822827	MEI
9.	17.716.611/0001-33	FELIPE FRANCISCO DE SOUZA 07576709626	MEI
10.	17.689.651/0001-33	GLAUCIANE NOGUEIRA DA SILVA 13778920693	MEI
11.	17.777.159/0001-10	GLEISIANE CRISTINA FELIPE 09244575620	MEI
12.	17.822.374/0001-95	JERRI NELSON DA SILVA DAVID 04585311629	MEI
13.	17.752.944/0001-18	JÉSSICA CRISTINA FERREIRA SANTIAGO 42602142840	MEI
14.	17.644.459/0001-20	JOSEANE APARECIDA SOARES SOUZA 05847114680	MEI
15.	17.657.459/0001-65	LEIR JOSÉ GUIMARÃES 07615635632	MEI
16.	17.771.116/0001-27	MARIA CRISTINA DE REZENDE 31055036687	MEI
17.	17.643.592/0001-62	MARIÂNGELA YUMI OLYNTHO 20541981889	MEI
18.	17.716.807/0001-28	NILTON CARLOS DO PRADO 78950406853	MEI
19.	17.644.625/0001-99	RODRIGO CUSTÓDIO NEVES 07562053600	MEI
20.	17.788.458/0001-50	ROLIANE APARECIDA DE SOUZA SANTOS 05934589660	MEI
21.	17.806.158/0001-56	THIAGO MENDES AMORIM 01406508659	MEI
22.	17.724.043/0001-12	ÚRSULA FOSTER MEDEIROS COGO 04866249609	MEI
23.	17.668.383/0001-73	VALERIA APARECIDA DIAS ALVES 58964746600	MEI